	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Grupo de Trabalho para o Fomento de Métodos e Ações Inovadoras (GT – Inovação)	ATA DE REUNIÃO N. 04/2023
Data: 01/12/2023	Horário: 16h	Local: 905 da SGADM

Realizada de forma híbrida, fazem-se presentes na sala de reunião da DICOL os seguintes membros e convidados:

- Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Presidente e Auxiliar da Presidência;
- Juíza **Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros**, Auxiliar da Presidência;
- Juíza **Renata Guarino Martins**, Auxiliar da Presidência;
- Senhor **Paulo Roberto de Souza**, representante do Departamento de Inovação e Desenvolvimento do Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC/DEIND);
- Senhor **Guilherme Acacio Santini Pereira**, Chefe de Serviço, do IdeaRio (SGGIC/DEIND/IDEARIO);
- Senhor **Daniela Cabral Soares Gasparri**, Diretora do Departamento de Inovação e Desenvolvimento (SGGIC/DEIND);
- Senhor **André Bernardo Soares de Souza**, Chefe de serventia da 40ª Vara Criminal da Capital.

E pelo *Microsoft teams*, presentes os seguintes membros e convidados:

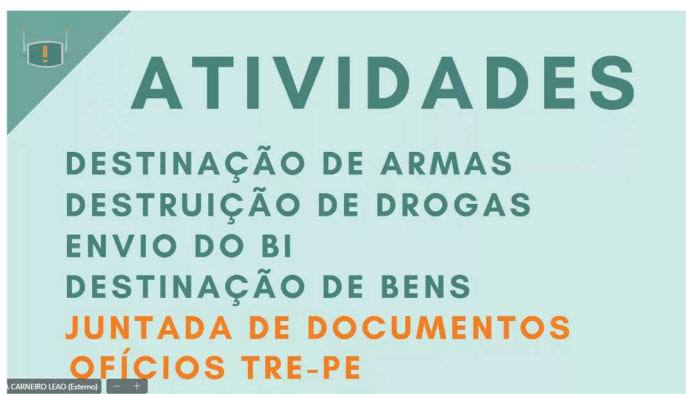
- Juiz **Alberto Republicano de Macedo Júnior**, Auxiliar da Presidência;
- Senhor **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- Senhora **Aline Viana Magalhães**, Diretora do Departamento de Soluções;
- Senhor **Bruno Brasil Soares**, Assessor – SGTEC;
- Senhora **Virna Amorim**, Assessora – SGTEC;
- Senhor **Guilherme Rukuiza Czekay**, Assessor – SGTEC;
- Senhora **Thaís Ferreira**, SERRATEC;
- Juíza **Tatiana Lapa Carneiro Leão**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- Sra. **Cintia Danielle Buarque Vanderlei**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

A Juíza **Fernanda Xavier**, Presidente do Grupo de Trabalho para o Fomento de Métodos e Ações Inovadoras (GT-Inovação), saúda a presença de todos e dá início à reunião às **16h15**. Em continuidade, a **Magistrada** faz breve explanação acerca do sistema EXPEDITO, robô desenvolvido pelo TJPE, cuja finalidade é a automatização de tarefas rotineiras das serventias criminais.

A **Juíza Tatiana Lapa Carneiro Leão** aborda brevemente sobre o empenho do TJPE para desenvolver soluções inovadoras. Para tanto, o ponto inicial é analisar os principais gargalos passíveis de otimização. No caso do sistema EXPEDITO, foi constatada uma demanda na fase de arquivamento dos processos criminais, haja vista que, após prolação de sentença criminal condenatória, perde-se muito tempo para expedição das intimações e ofícios pertinentes. Assim, foi possível aferir que os comandos necessários eram repetitivos e taxativos, poderiam, por isso, ser automatizados.

Em acréscimo, informa que os maiores legados de EXPEDITO são a valorização da padronização e agilidade no fluxo de trabalho, bem como o engajamento no uso de Automação Robótica de Processos (RPA), que tem sido expandido às demais unidades daquela Corte.

A **Magistrada** enumera quais atividades EXPEDITO faz, todas observando a utilização do BNMP para expedição de carta de guia, ordem de prisão ou soltura. No ensejo, ressalva que o referido sistema não é utilizado em sentença absolutória, assim como destaca que as duas últimas atividades (em cor laranja) ainda estão em fase de produção.



Ato contínuo, explica que, por se tratar de sistema paralelo ao PJe, as juntadas dos documentos enviados por EXPEDITO são feitas manualmente. De igual modo, para o correto envio dos ofícios à Justiça Eleitoral, é necessário que haja conexão ao INFODIP, o que já está em tratativas entre o TJPE e o TRE-PE.

Em apresentação sobre operabilidade, a **Juíza Tatiana** aduz que o EXPEDITO viabiliza a expedição de diversos documentos através de uma única ação. Para tanto, explica que o servidor irá preencher formulário pela plataforma do Microsoft 365, indicando isoladamente as informações de cada réu, bem como instruindo os ofícios com as peças processuais cabíveis.

Expedito

Pressione [Esc] para sair do modo tela cheia

Formulário de upload de arquivos para processamento pelo robô Expedito. Deverão ser anexados arquivos relativos a apenas um réu do processo desejado.

O arquivo abaixo contém orientações acerca do funcionamento do robô, incluindo os documentos necessários para execução de cada tarefa:
<https://tjcejus.sharepoint.com/:w/~/s/Expedito/ESSF30ecopq8maU9ixfbTYBFWWk85aAipuESSGyEUSDMI?e=9n7h6k>

Olá, JOSE. Quando você enviar este formulário, o proprietário verá seu nome e endereço de email.

* Obrigatória

1. NPU *

Informe a NPU no formato 0000001-01.2000.8.17.0001

Insira sua resposta

4. Atividades para execução *

ATENÇÃO: Efetue upload dos arquivos necessários para execução de cada atividade desejada

Boletim Individual (envio para o ITB): Carta de guia de recolhimento (obrigatório download do BNMP)

TRE: Carta de guia de recolhimento (obrigatório download do BNMP)

Destruição de Armas: Sentença, trânsito em julgado e auto de apresentação e apreensão e opcionalmente o laudo balístico.

Destruição das drogas: Sentença, trânsito em julgado e auto de apresentação e apreensão e opcionalmente a pericia das drogas

Doação / Destruição de bens: Sentença e auto de apresentação e apreensão além de opcionalmente o pdf com a decisão da destruição/doação de bens

Boletim Individual (envio para o ITB)

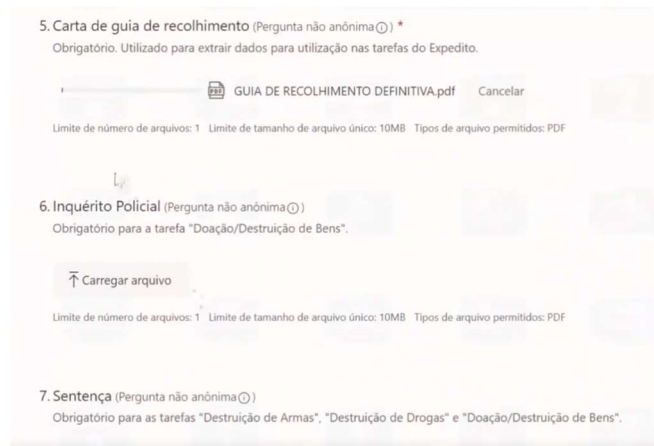
TRE

Destruição de Armas

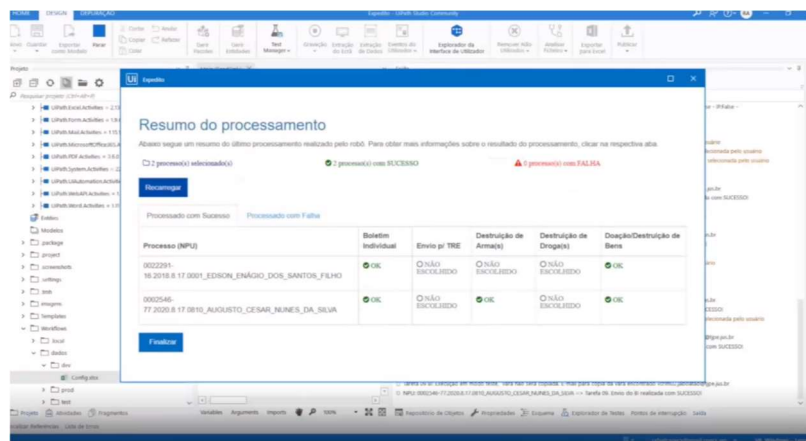
Destruição das drogas

Doação / Destruição de bens

5. Carta de guia de recolhimento (Pergunta não anônima) *



A **Magistrada** complementa informando que, na verdade, quem executa o robô é a própria Coordenadoria Criminal, as serventias apenas selecionam quais são as atividades pertinentes. Destarte, executadas as tarefas pela Coordenadoria, as varas receberão, por e-mail, boletins de confirmação para posterior juntada ao processo. Informa, ainda, que quando há erro no envio, as serventias também são sinalizadas através de e-mail.



Feita a apresentação, os membros passam a se manifestar.

A **Juíza Fernanda Xavier** indaga se o sistema em análise tem a possibilidade de ser aplicado nas varas de competência cível, tendo em vista que foi pensado e desenvolvido para questões relativas ao processo criminal. Em resposta, a **Juíza Tatiana** explica que a mesma lógica utilizada na criação de EXPEDITO pode ser aplicada em outras áreas, alertando que o início do sistema depende da utilização de documentação padrão.

Após, em alusão às indagações feitas, a **Juíza do TJPE** esclarece que EXPEDITO foi desenvolvido sem fazer comunicação com o PJe. No entanto, o objetivo da próxima fase é tecer essa comunicação. Ato contínuo, a **Juíza** informa que já tiveram outras reuniões para exposição do referido sistema, porém não se tem informações de que as tratativas foram concretizadas, consignando que, atualmente, todas as Varas Criminais do Estado de Pernambuco usam o EXPEDITO.

Oportunamente, Sr. **Guilherme Rukuiza Czekay** indaga se o sistema roda na estação do usuário, ou em algum servidor, e qual seria a tecnologia mínima necessária. Para fins de viabilidade, questiona em qual tecnologia o sistema foi desenvolvido.

Em resposta, a **Juíza Tatiana** informa que a operabilidade do sistema fica concentrada na coordenadoria criminal e que, na verdade, as varas só têm acesso à

plataforma *forms*, através do Microsoft 365°, onde serão preenchidos quais ofícios serão enviados.

Em complemento, Sra. **Cintia Danielle Buarque** aclara que EXPEDITO foi desenvolvido por uma ferramenta gratuita de automatização que se conecta às informações da nuvem (Microsoft 365°). Por fim, informa que não tem configuração mínima e que, no TJPE, tem sido utilizado no Windows 11.

Após explicações, Sr. **Bruno Brasil** sugere seja feita nova reunião entre as equipes técnicas do TJRJ e do TJPE, para dirimir dúvidas específicas que venham a surgir. Por seu turno, a Sra. **Cintia Danielle Buarque** se colocou à disposição e forneceu seu e-mail para eventuais contatos: cintia.buarque@tjpe.jus.br

Assentindo com a sugestão dada, a **Juíza Fernanda Xavier** informa que se reunirá com o Juiz Alberto Republicano, Auxiliar da Presidência, e com o Sr. Daniel Haab, Secretário-Geral da SGTEC, para que seja analisada a viabilidade da implantação do sistema EXPEDITO neste TJRJ. Sem mais dúvidas, a **Presidente** agradece pela apresentação e as explicações expostas.

Sr. Paulo Roberto apresenta à **Presidente do Colegiado** vídeo, que segue como anexo a esta ata, elaborado pela SGGIC, versando sobre os macrodesafios, que é aprovado pelo Colegiado (Definição 01).

Nada mais a ser tratado, a **Juíza Fernanda Xavier de Brito** agradece a presença de todos e encerra a reunião às **17h10**.

JUÍZA FERNANDA XAVIER DE BRITO
Presidente do GT- Inovação

Definições Imediatas do GT-INOVAÇÃO	
01	Fica consignada a aprovação do vídeo sobre macrodesafios apresentado pela SGGIC (Ata n.01/2023, deliberação 03).